



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 45/2026

DESIGNA GESTORA SUBSTITUTA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VIGENTES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a designação da servidora Luecy Souza Nascimento como gestora titular dos contratos vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sulamita Coimbra Braga Martins** para atuar como Gestora Substituta de todos os contratos administrativos vigentes no âmbito da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua.

Art. 2º A servidora designada no artigo anterior exercerá as atribuições de gestora dos contratos nos afastamentos, impedimentos legais ou ausências da servidora Luecy Souza Nascimento, gestora titular.

Art. 3º Compete à Gestora Substituta desempenhar todas as atribuições inerentes à gestão contratual, observadas as disposições da legislação vigente, especialmente as previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Atílio Vivácqua/ES, 11 de junho de 2026.


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"